

# ANUNCIADAS MEDIDAS DE CONTROLO ADUANEIRO

● Comerciantes convidados a colaborar sob o risco de graves sanções

N. 1/7/69

por Daniel Cuambe

As autoridades alfandegárias do nosso País anunciaram ontem, em Maputo, medidas visando travar e na medida do possível a onda galopante de importações ilegais de mercadorias tais como artigos vários e bens de consumo que inundam de um modo geral os estabelecimentos comerciais das principais cidades moçambicanas.

Pela voz do Director Nacional-Ad. junto das Alfândegas, Pedro Bule, sabemos que anualmente entram em Moçambique, mercadorias em situação ilegal, importadas de países vizinhos, num montante que ronda pelos setenta milhões de randes.

Tais mercadorias chegam ao país praticamente através de duas fronteiras principais, nomeadamente o Aeroporto Internacional do Maputo e o posto de Namaacha.

Pedro Bule explica que utiliza-se habitualmente para a introdução das importações o furo de arame farpado nas fronteiras, contrabando, corrupção e suborno a funcionários da Alfândega.

Os autores destas práticas são maioritariamente singulares e comerciantes que não estando devidamente licenciados, possuem no entanto um grande poder de compra de tais mercadorias nos países vizinhos para posterior venda a retalho.

O Director Nacional-Adjunto da Alfândega referiu ainda que eles agem deste modo, em face da incapacidade das empresas credenciadas pelo Ministério do Comércio em poder dar uma resposta nesse tipo de artigos e bens de consumo de que o público necessita.

Estabeleceram-se no entanto, para singulares taxas gravosas que também abrangem empresas que se dedicam à importação do referido tipo de mercadorias, para o que a Instituição tornou público uma lista com a designação das quantidades que gozam de isenção dos direitos aduaneiros, incluindo as taxas em caso de excessos.

Porque a proliferação das importações ilegais está a assumir proporções cada vez elevadas podendo até serem lesivas à economia nacional, as

autoridades alfandegárias decidiram por um conjunto de medidas de aplicação progressiva.

Pedro Bule fez questão de sublinhar que se trata de mecanismos que irão facilitar o controlo tanto das mercadorias importadas, como permitir que os comerciantes se possam justificar sobre a legalidade dos seus «stocks».

## AS MEDIDAS

A Direcção Nacional das Alfândegas introduziu um selo de cem metcais que doravante será colado nos volumes ou embalagens que contêm mercadorias importadas, estampilhada essa que passará a justificar que se trata de artigos ou bens de consumo que mereceram controlo e os procedimentos habituais nos postos fronteiricos.

Esta medida entra imediatamente

em vigor, com o pronunciamento dos comerciantes sobre todos os «stocks» de artigos ou produtos importados. A partir dessa declaração, cujo processo terá a duração de quinze dias, tais mercadorias consideram-se legalizadas, com a aplicação do referido selo.

Posteriormente, ou seja na segunda quinzena do próximo mês, começará então a selagem dos volumes ou embalagens nos postos fronteiricos, seguindo-se ainda em Agosto deste ano, o processo de fiscalização.

Para esta última actividade, Pedro Bule disse contar com uma força policial fiscal que até então já terá concluído a sua formação.

— Não se trata de uma inovação, mas o relançamento do que em tempos se chamava de Guarda Fiscal e mais tarde de Polícia Aduaneira que progressivamente viria a ser dissovada — disse.

Sobre a fiscalização, Pedro Bule, salienta nas suas declarações à Informação que não se pretende obstruir ou dificultar a actividade do comerciante, mas sim discipliná-la à luz das normas ou leis vigentes na República Popular de Moçambique.

— Trata-se de uma oportunidade única para a legalização das situações anómalas. Diríamos até, que por ser a turas do 5.º Congresso, é uma medida de excepção, esta de fazer com que os comerciantes regularizem a situação das suas mercadorias.